



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

Maxiluz Bertou

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 19.812

EM: 27 DE FEVEREIRO DE 2.008

IMÓVEL: **LOTE DE TERRAS sob nº 57-1/A**, da subdivisão do Lote nº 57-A, com área de 21.922,67m², situado na **GLEBA NOVA UKRAINA**, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco localizado a margem direita do Rio Umary em comum com o Lote 57-A, segue confrontando com o Lote 57-A e com o Lote 57-C no rumo SE 11° 32' 20" NW com 255,32 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Faixa de Domínio da Avenida Contorno Sul em desenvolvimento de curva com 140,29 metros com raio de 228,98 metros e em reta no rumo NW 61° 44' 08" SE com 17,30 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 57-1/Rem no rumo NW 11° 32' 20" SE com 29,71 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a direita do Rio Umary, descendo, por diversos rumos e distâncias até outro marco onde teve início a esta descrição. Apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Nº do Imóvel-NIRF: 1.545.722-2. nome do imóvel: Chacara São Bernardo. Município: Apucarana-Pr. Área total: 5,3ha., emitida aos 13.03.08, válida até 15.09.2008. Código de controle da certidão: 7E26.4358.F59D.6052 e CCIR-2003/2004/2005. Código do imóvel: 717.010.020.613-5. Área total: 5,3ha, quitado, cujas cópias ficam arquivadas neste ofício.

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ BERNARDO FILHO**, brasileiro, mecânico, CIRG.849.651-0-PR e CPF/MF n. 069.802.019-72, casado com LINDAURA DE CARVALHO BERNARDO, do lar, CIRG.17.315.727-SSP-SP e CPF/MF n. 585.693.089-49, brasileira, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antº à vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

TITULO ANTERIOR: Matrícula n. 4.971, Lº 02,d/oficio.
 Dou fé. O oficial

AV.01/19.812-PROT: 46.092 EM: 27.02.2008. **AVERBAÇÃO:**
 Procedo esta averbação, para constar o TERMO DE COM-
 PROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.
 078.825-2, assinado na cidade de Londrina, na data de
 01.10.2007, pelo proprietário e/ou Representante do
 imóvel objeto desta matrícula, e pelo Representante
 Legal do Escritório Regional de Londrina do I.A.P. O
 Proprietário e/ou Representante por si, seus her-
 deiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LE-
 GAL, sobre uma área de 0,4384ha, correspondendo a
 20,00% da área total. O Proprietário e/ou Represen-
 tante se compromete no mesmo Termo a restaurar a ve-
 getação nativa de Preservação Permanente em 0,6443ha
 com o plantio de essências nativas até a data de
 11.10.2008, e a restaurar 0,4384ha de Reserva Legal
 conforme cronograma constante no Termo. A presente
 limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cum-
 primento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a
 Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decretos Estaduais nº
 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O
 Proprietário e/ou Representante firma o presente Ter-
 mo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o
 presente gravame sempre bom, firme e valioso. Dou fé.
Marilene Bertoni Claudio A.C.Neme, O Oficial-
 VRC-630,00-R\$.66,15

R.02/19.812 - PRENOTAÇÃO Nº.55.542 EM 22.06.2011.
HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Abertura de
 Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória,
 lavrada no 1º Serviço Notarial, desta Cidade, às
 fls.344/356, livro 0442-E, aos 21.06.2011, sendo
FINANCIADO: CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA, pessoa
 jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.
 nº.02.597.249/0001-51, com sede, foro e administração
 nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTES:** JOSÉ BERNARDO
 FILHO, inscrito no CPF. nº.069.802.019-72, e sua
 mulher LINDAURA DE CARVALHO BERNARDO, já
 qualificados, e como **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL
 S.A., sociedade de economia mista, com sede em
 Brasília-DF, por sua Agência nesta cidade, inscrita
 Segue às fls.02...

MATRÍCULA N°.19.812

FLS.02

no CNPJ. n°.00.000.000/0355-72. **FIADORES:** KAROLINE DA FONSECA BARBOSA, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI. RG. n°.73300509/SSP-PR, inscrita no CPF. n°.005.993.409-32, e seu convivente LUIS OTAVIO VILAS BOAS, brasileiro, solteiro, inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI. RG. n°.31450381/SSP-PR, inscrito no CPF. n°.756.748.909-00; e LUIS HENRIQUE DA FONSECA BARBOSA, brasileiro, empresário, portador da CI. RG. n°.83909080/SSP-PR, inscrito no CPF. n°.006.196.549-96, e sua mulher PRISCILA DE ARAUJO SALVIATO, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI. RG. n°.79385816/SSP-PR, inscrita no CPF. n°.041.280.999-02, casados sob regime de comunhão parcial de bens, todos residentes e domiciliados nesta cidade. Limite do Crédito: R\$.255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), incidirão juros à taxa mensal de 1,626%, equivalente à taxa efetiva anual de 21,355%. Para fins do disposto neste Instrumento, entende-se por data-base o dia 25 de cada mês definido para débito dos encargos financeiros. Sem prejuízo do vencimento do limite do crédito concedido - 03.06.2012 pagará a dívida resultante deste Instrumento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, consecutivas, exigidas nas datas-base mensais, vencimento do Instrumento - Na data do vencimento normal deste Instrumento - 03.06.2012. DA GARANTIA FIDEJUSSÓRIA: Em garantia do principal da dívida e das demais obrigações, os Intervenedores Garantes, dão em **PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes dão o imóvel o valor de R\$.600.000,00. Guia do FUREJUS R\$.817,80. Consta na Escritura: Certidões Negativas de Feitos Ajuizados, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, aos 16.06.2011, CCIR 2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 18.05.2011 e Certidões Negativas de Débitos Ambientais, expedidas pelo IAP, aos 21.06.2011. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé. Apucarana, 21 de julho de 2011. Custas: 2.156,00 VRC=303,99. Cláudio A.C. Neme. O Oficial: - 
DEBORA LETIANO OLÁH
Aux. Juramentada

AV.03/19.812 - PRENOTAÇÃO N°.58.993 EM 20.07.2012. **MUDANÇA DO ESTADO CIVIL:** Conforme requerimento da parte, assinado nesta cidade, aos 05.07.2012, acompanhado da Certidão de Segue no verso...

Continuação do anverso...

Casamento Matrícula nº.085233 01 55 1967 2 00029 010 0009095 16, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, que ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a mudança do estado civil de JOSÉ BERNARDO FILHO e LINDAURA DE CARVALHO BERNARDO, de casados para DIVORCIADOS CONSENSUALMENTE, conforme Escritura lavrada no Livro 443-E, à fls.391, aos 15.07.2011, do 1º Serviço Notarial desta cidade, voltando a divorcianda a usar o nome de: LINDAURA DE CARVALHO. Dou fé. Apucarana, 08 de agosto de 2012. Custas: 60,00 VRC=R\$.8,46. Angelita R.M. de Oliveira: L-

ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

R.04/19.812 - PRENOTAÇÃO Nº.58.994 EM 20.07.2012. **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Rural, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, às fls.029/031, livro nº.0444-E, aos 19.07.2011, o imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido pelos proprietários: JOSÉ BERNARDO FILHO, aposentado, maior e capaz, já qualificado, e LINDAURA DE CARVALHO, brasileira, do lar maior e capaz, portadora da CI. RG. nº.17.315.727/SSP-SP, inscrita no CPF. nº.585.693.089-49, residente e domiciliada nesta cidade, à favor **CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração nesta cidade, inscrita no CNPJ. nº.02.597.249/0001-51, pelo preço de R\$.140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). **A outorgada compradora declara que tem ciência e assume todas as obrigações decorrentes da hipoteca em primeiro grau**, outorgada em favor do Banco do Brasil S/A. Guia do ITBI, aos 17.07.2012, Valor Fiscal R\$.200.000,00. Guia do FUNREJUS R\$.200,00 aos 19.07.2011. Consta na escritura: Certidões Negativas de Distribuição de Feitos Ajuizados, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, aos 13.07.2012, em nome dos vendedores, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 19.07.2011, NIRF. nº.1.545.722-2, CCIR 2006/2007/2008/2009, INCRA nº.717.010.020.613-5. Apresentaram: Certidões Negativas de Débitos Ambientais, expedidas pelo IAP, aos 24.07.2012, em nome dos vendedores. Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé. Apucarana, 13 de agosto de 2012. Custas: 4.312,00 VRC=R\$.607,99. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada: L-

ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

AV.05/19.812 - PRENOTAÇÃO N°.76.524 EM 24.08.2017.

CANCELAMENTO: Conforme Baixa de Registro, expedido pelo Banco do Brasil, assinada nesta cidade, aos 18.08.2017, que fica arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da Hipoteca, registrada sob n°.02**, desta matrícula. Dou fé. Apucarana, 06 de setembro de 2017. Custas: 630,00 VRC=R\$.114,66. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro.

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente

Av.06/19.812. **AVERBAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO.** Em 17/12/2019, (Protocolo n°91.657, 12/12/2019), por requerimento datado de 13/12/2019, acompanhado da Certidão n°2920/2019 de 05/12/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Apucarana-PR, que ficam arquivados nesta Serventia, procedo esta averbação para constar que este imóvel está localizado no perímetro urbano, conforme Lei Municipal Complementar n°004/2014 de 19/12/2014. Custas: VRC 60,00; R\$11,58. CNIB: Relatório Negativo de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 17/12/2019, do CNPJ. n°02.597.249/0001-51, código HASH n°a08a.65af.ea1f.e8f7.b6a5.05a5.8aaa.b940.7fc3.996f. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro.

Geovanna Rosa da Silveira
Escrevente Substituta

Av.07/19.812. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Em 30/06/2022 (Protocolo n°115.336, 24/06/2022), por requerimento datado de 16/05/2022, acompanhado da Certidão expedida pela Analista Judiciário, Flavia Regina Mendes Lachi de Souza, da 1ª Vara Cível, Comarca de Apucarana-PR, aos 23/03/2022, que ficam arquivados nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar na matrícula deste imóvel a existência de ação referente à Execução de Título Extrajudicial, Processo n°0001454-90.2022.8.16.0044, sendo Exequente: Itaú Unibanco S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n°100, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n°60.701.190/0001-04 e Executados: Caseirinho Alimentos LTDA, com sede na Rua Lourenço Montanucci, n°111, Jardim Paineiras I, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ n°02.597.249/0001-51, e Karoline da Fonseca Barbosa, portadora da cédula de identidade RG n°7330050-9/SESP-PR, inscrita no CPF. n°005.993.409-32, residente e domiciliada na Rua Lourenço Montanucci, n°111, Jardim Paineiras I, Apucarana-PR. Valor da causa R\$584.265,89. Guia do FUNREJUS n°00000000050628553-5, devidamente recolhida no valor de R\$1.168,53 aos 29/06/2022. Custas: VRC 1.294,00. Emol: R\$318,23. ISS: R\$15,91. Fundep: R\$15,91. Selo Digital: R\$5,95. Total: R\$356,00. CNIB: Segue no verso...

Continuação do anverso...

Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 29/06/2022 dos CNPJ. n° 60.701.190/0001-04 e n°02.597.249/0001-51 e do CPF. n°005.993.409-32, códigos HASH n°6056.43d9.88bd.8417.199f.5f68.166d.b45e.478f.15ca, n°ddfa.3397.fae2.6255.cbce.95b7.7ecd.3776.f055.e66f e n°6a73.2b0e.8267.5664.32b5.5a6b.b8f3.62c5.c616.9066. Selo Digital: FN41V.qDqPk.PcrsI-Gu5WJ.J4Wh9. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira
dos Santos
Escriturante Substituta

Av.08/19.812. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Em 19/07/2022 (Protocolo n°115.323, 24/06/2022), por requerimento datado de 05/05/2022, acompanhado da Certidão, expedida pelo Técnico Judiciário, Julio Cezar da Silva de Oliveira, da 2ª Vara Cível, Comarca de Apucarana-PR, aos 01/04/2022, que ficam arquivados nesta Serventia, averbo para constar na matrícula deste imóvel a existência de ação referente à Execução de Título Extrajudicial, Processo n°0002392-85.2022.8.16.0044, sendo Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no CNPJ n°90.400.888/0001-42 e Executados: Caseirinho Alimentos LTDA; e Karoline da Fonseca Barbosa, qualificados anteriormente. Valor da causa R\$1.130.121,29. Guia do FUNREJUS n°00000000050915315-1, devidamente recolhida no valor de R\$2.260,24 aos 19/07/2022. Custas: VRC 1.294,00. Emol: R\$318,23. ISS: R\$15,91. Fundep: R\$15,91. Selo Digital: R\$5,95. Total: R\$356,00. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 15/07/2022 e 19/07/2022 dos CNPJ. n°02.597.249/0001-51 e n°90.400.888/0001-42, e do CPF n°005.993.409-32, códigos HASH n°a6a3.dd69.c30a.641b.b20b.0c6f.b051.6387.e196.da4a, n°eb8e.13ba.6410.ef79.537a.ef54.cf70.6493.61f5.03c9 e n°8312.5f4e.d950.8361.fef6.25fe.2ebc.1d8b.dcc9.194f. Selo Digital: FN41V.WhqPd.z2ssI-4Yab6.J4YMh. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira
dos Santos
Escriturante Substituta

R.09/19.812. **PENHORA.** Em 20/03/2023 (Protocolo n°122.114, 14/03/2023), por Termo de Penhora, expedido pela Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Joyce Aparecida da Silva, aos 08/03/2023, extraído do Processo n°0001454-90.2022.8.16.0044, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Itaú Unibanco S. A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n°100, Parque Jabaquara, inscrita no CNPJ. n°60.701.190/0001-04; e Executados: Caseirinho Alimentos Ltda; e Karoline da Fonseca
Segue as fls. 04

Barbosa, qualificados anteriormente, com valor de execução/causa de R\$584.265,89, **o imóvel pertencente a executada Caseirinho Alimentos Ltda fica penhorado**, tendo sido nomeado como depositário a própria executada ou na pessoa do seu advogado. Custas: VRC 1.294,00. Emol: R\$326,11. ISS: R\$16,31. Fundep: R\$16,31. Funrejus 25%: R\$1,94. Total: R\$360,67. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 14/03/2023 dos CNPJ. n° 60.701.190/0001-04 e n°02.597.249/0001-51 e do CPF. n° 005.993.409-32, códigos HASH n°ce3d.53f2.fed4.03ee.052c.fd0b.3652.479d.ffe3.88e1, n°6806.c83a.7f4a.58d3.d22d.244c.daea.d33e.c2af.0aec e n°7733.74ae.402c.15e6.b8fe.ab7e.0c77.d413.df33.8475. Selo Digital: SFRII.zJaNP.Chr2V-cw2Ik.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro

Geovanna Rosa da Silveira
dos Santos
Escrivente Substituta

R.10/19.812. **PENHORA.** Em 25/01/2024 (Protocolo n°130.376, 22/01/2024), por Auto de Penhora, Avaliação, Intimação e Nomeação de Depositário, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara Federal, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Adilson Delli Colli, Processo n°5002326-70.2022.4.04.7001, acompanhado de Mandado n°700015251662, expedido pela Técnica Judiciária da 7ª Vara Federal, da cidade e comarca de Londrina-PR, Tais Maria Corte Brilho Fonseca, que ficam arquivados nesta Serventia, em que são partes como Exequente: União - Fazenda Nacional; e Executada: Caseirinho Alimentos Ltda em Recuperação Judicial, qualificada anteriormente, com valor de execução/causa de R\$400.000,00, **o imóvel pertencente a executada Caseirinho Alimentos Ltda em Recuperação Judicial fica penhorado**, tendo sido nomeado como depositário Karoline da Fonseca Barbosa, qualificada anteriormente. Isento do FUNREJUS, conforme item 19, letra "b", inciso VII do art. 3° da Lei 12.216/98 alterada pela Lei 12.604/99. Custas: Isento, fundamento artigo 1° do Decreto Lei n°1.537 de 13/04/1977. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 22/01/2024, 23/01/2024 e 24/01/2024 dos CNPJ. n°00.394.460/0216-53 e n°02.597.249/0001-51 e do CPF. n°005.993.409-32, códigos HASH n°239b.daa7.5adf.9228.9bb6.2b47.1854.cccd.700b.69ac, n°b0f7.6df5.6282.9ac9.067d.1036.f205.f412.ab07.0762 e n°0104.a5fc.7c63.403e.2aa7.be8c.1596.2145.0736.8301. Selo Digital: SFRII.AJRpP.3qj8k-Jpqn.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

Segue no verso...

Continuação do anverso...

R.11/19.812. **PENHORA.** Em 25/01/2024 (Protocolo nº130.377, 22/01/2024), por Auto de Penhora, Avaliação, Intimação e Nomeação de Depositário, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara Federal, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Adilson Delli Colli, Processo nº5022234-50.2021.4.04.7001, acompanhado de Mandado nº700015251642, expedido pela Técnica Judiciária da 7ª Vara Federal, da cidade e comarca de Londrina-PR, Tais Maria Corte Brilho Fonseca, que ficam arquivados nesta Serventia, em que são partes como Exequente: União - Fazenda Nacional; e Executada: Caseirinho Alimentos Ltda em Recuperação Judicial, qualificada anteriormente, com valor de execução/causa de R\$400.000,00, o **imóvel pertencente a executada Caseirinho Alimentos Ltda em Recuperação Judicial fica penhorado, tendo sido nomeado como depositário Karoline da Fonseca Barbosa, qualificada anteriormente.** Isento do FUNREJUS, conforme item 19, letra "b", inciso VII do art. 3º da Lei 12.216/98 alterada pela Lei 12.604/99. Custas: Isento, fundamento artigo 1º do Decreto Lei nº1.537 de 13/04/1977. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 22/01/2024, 23/01/2024 e 24/01/2024 dos CNPJ. nº00.394.460/0216-53 e nº02.597.249/0001-51 e do CPF. nº005.993.409-32, códigos HASH nº239b.daa7.5adf.9228.9bb6.2b47.1854.cccd.700b.69ac, nºb0f7.6df5.6282.9ac9.067d.1036.f205.f412.ab07.0762 e nº0104.a5fc.7c63.403e.2aa7.be8c.1596.2145.0736.8301. Selo Digital: SFR11.AJ8pP.3qj8k-mp5en.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Leticia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

R.12/19.812. **PENHORA.** Em 25/01/2024 (Protocolo nº130.403, 23/01/2024), por Auto de Penhora, Avaliação, Intimação e Nomeação de Depositário, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara Federal, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Adilson Delli Colli, Processo nº5029610-87.2021.4.04.7001, acompanhado de Mandado nº700014643328, expedido pela Servidora de Secretaria da 7ª Vara Federal, da cidade e comarca de Londrina-PR, Sandra Hitomi Miyakubo, que ficam arquivados nesta Serventia, em que são partes como Exequente: União - Fazenda Nacional; e Executada: Caseirinho Alimentos Ltda em Recuperação Judicial, qualificada anteriormente, com valor de execução/causa de R\$360.000,00, o **imóvel pertencente a executada Caseirinho Alimentos Ltda em Recuperação Judicial fica penhorado, tendo sido nomeado como**

Segue as fls. 05

MATRICULA N°. 19.812

FLS 05

depositário Karoline da Fonseca Barbosa, qualificada anteriormente. Isento do FUNREJUS, conforme item 19, letra "b", inciso VII do art. 3º da Lei 12.216/98 alterada pela Lei 12.604/99. Custas: Isento, fundamento artigo 1º do Decreto Lei nº1.537 de 13/04/1977. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 22/01/2024, 23/01/2024 e 24/01/2024 dos CNPJ. nº00.394.460/0216-53 e nº02.597.249/0001-51 e do CPF. nº005.993.409-32, códigos HASH nº239b.daa7.5adf.9228.9bb6.2b47.1854.cccd.700b.69ac, nºb0f7.6df5.6282.9ac9.067d.1036.f205.f412.ab07.0762 e nº0104.a5fc.7c63.403e.2aa7.be8c.1596.2145.0736.8301. Selo Digital: SFRII.AJUpP.3qj8k-dp3en.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Letícia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

Av.13/19.812. **RETIFICAÇÃO DA PENHORA.** Em 24/06/2024 (Protocolo nº134.759, 17/06/2024), por Auto de Penhora, Avaliação, Intimação e Nomeação de Depositário, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara Federal, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Adilson Delli Colli, Processo nº5000330-34.2018.4.04.7015, aos 17/06/2024, acompanhado de Mandado nº700015930080, expedido pela Servidora de Secretaria da 7ª Vara Federal, da cidade e comarca de Londrina-PR, Sandra Hitomi Miyakubo, aos 22/05/2024, e Decisão expedida pelo MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal, da cidade e comarca de Londrina-PR, Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, aos 30/04/2024, que ficam arquivados nesta Serventia, averbo a retificação da Penhora registrada sob nº12 desta matrícula, para fazer constar que onde se grafou como sendo: Autos nº5029610-87.2021.4.04.7001, **para:** Autos nº5000330-34.2018.4.04.7015. Custas: Isento, fundamento artigo 1º do Decreto Lei nº1.537 de 13/04/1977. Isento do FUNREJUS, conforme item 19, letra "b", inciso VII do art. 3º da Lei 12.216/98 alterada pela Lei 12.604/99. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21/06/2024 dos CNPJ. nº00.394.460/0216-53 e nº02.597.249/0001-51, e do CPF. nº005.993.409-32, código HASH nº1d2d.43ef.5ce9.9117.6ba7.587b.ed11.2180.9796.3982, nºad5b.4c33.ec6e.01cb.04e9.d7a2.9092.b4c0.4f58.6a74 e nºf0ce.565b.cb5f.4d91.7492.6c97.a00a.e154.8cad.0d87. Selo Digital: SFRII.qJAPP.mo4WR-5LMJL.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Letícia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta